

BOLETIM OFICIAL FGJ 046/2025

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FGJ

A Presidência da Federação Gaúcha de Judô, vem por meio deste comunicar e estabelecer os critérios para a participação no Programa de Desenvolvimento da FGJ para suas filiadas.

Objetivo:

Oportunizar a distribuição e cedência de materiais para prática da modalidade em locais que desenvolvam projetos sociais filiados a FGJ. Adotaremos o conceito de projeto social, aquele que atenda de forma gratuita alunos em idade escolar.

Dos materiais:

Farão parte do edital: 300 tatamis de encaixe em EVA 40mm e 200 judogis infantis (M1 a M4).

Das inscrições e participação:

Poderão participar do processo de inscrição todos as entidades filiadas a FGJ que estejam com suas obrigações estatutárias regularizadas. A inscrição se dará através do preenchimento de formulário padrão disponibilizado através do link <https://forms.gle/D7XyzndVEnMychB57>

O documento deverá ser preenchido em sua íntegra, bem como é de fundamental importância a inserção de fotos comprobatórias e documentos que contribuam para uma melhor avaliação do mérito.

O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SE ENCERRA NO DIA 12 DE JULHO.

Da forma e quantidade de materiais:

Cada entidade poderá solicitar até 20 judogis e 30 peças de tatami. Os tatamis serão entregues através da assinatura do termo de cedência em sistema de comodato, ou seja, permanecem como patrimônio imobilizado da FGJ. Os judogis serão entregues mediante assinatura de termo de doação.

Da prestação de contas e comprovação de utilização e entrega:

Tatamis: Após a retirada, o material deverá ser utilizado para o fim estipulado pela filiada, sendo a sua comprovação realizada através de fotos e envio de relatório escrito. A renovação da utilização do material será anual, através da comprovação da utilização por meio de fotos e relatórios.

Caso o projeto seja encerrado, a filiada fica responsável pela devolução do material a FGJ.

Judogis: A prestação de contas será realizada através da assinatura do termo de doação pelo responsável legal do beneficiário. Este termo será disponibilizado pela FGJ e deverá ser enviado por e-mail em até 30 dias após a entrega do material.

O e-mail para o envio dos relatórios, fotos e demais documentos será: secretaria@judors.com.br.

Do Sistema de pontuação:

Serão adotados os seguintes critérios para a apuração das entidades a serem beneficiadas:

FILIAÇÃO DA ENTIDADE	PONTOS
ATÉ UM ANO DE FILIAÇÃO	10
ATÉ 5 ANOS DE FILIAÇÃO	30
+ DE CINCO ANOS DE FILIAÇÃO	50
LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE	PONTOS
REGIÃO DE PORTO ALEGRE	10
REGIÃO METROPOLITANA	30
INTERIOR	50
NÚMERO DE ATLETAS ATENDIDOS EM PROJETOS SOCIAIS	PONTOS
ATÉ 10 ATLETAS	10
ATÉ 30 ATLETAS	30
+ DE 30 ALETAS	50

Da divulgação dos resultados e retirada dos materiais:

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 22 de julho através de boletim oficial publicado no site da FGJ. A retirada do material deverá ser realizada na sede da FGJ, bem como poderá ocorrer em um evento da FGJ para que seja facilitada a logística às filiadas do interior.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Luiz Bayard Martins dos Santos
Presidente da Federação Gaúcha de Judô

